



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

---

**PORTARIA N° 002/2019**

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

Considerando a notícia veicula no Portal R7, da internet, no dia 10/02/2019, divulgando a informação de que o atual Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, vai leiloar 2000 (dois mil) carros pertencentes à administração estadual;

Considerando ainda que, segundo informações da notícia, os veículos estavam parados no pátio da administração há mais de um ano, sem qualquer manutenção e conservação;

Considerando a informação, no portal do Estado de Minas Gerais, prestada pelo atual Governador do Estado de Minas Gerais de que a frota está sem condições de rodar, com indícios de mal uso pela administração anterior;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar n° 34/1994; e 26, I, da Lei Federal n° 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 2º, III, e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG n° 07, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência dos indícios de irregularidades noticiados e identificar os possíveis responsáveis pelos fatos ora narrados, determinando, desde já, a expedição de ofício ao Governo do Estado de Minas Gerais a fim de que seja requisitado, no prazo de 30 (trinta) dias, a listagem de todos os veículos que serão objeto de leilão, contendo: (i) a placa; (ii) modelo; (iii) ano/modelo; (iv) data da última manutenção realizada; (v) condições gerais do veículo; (vi) indicação se o veículo possui condições de rodar ou não; e (vii) indicação de quais manutenções o veículo deveria ser submetido para a sua conservação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

---

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais